



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 27 de junho de 2022

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo – Parcelamento de solo urbano – Cidade Jardins – AR Agropecuária - Região Administrativa de Paranoá (RA VII), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019388/2017-86, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a nova Comissão Multidisciplinar: LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO - Matr. 281.383-1 (**COORDENADOR**); LUIZA RIBEIRO SANT'ANNA - Matr. 1.707.379-0 ; DAVI COSTA DOS REIS - Matr. 1.694.606-5, JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA - Matr. 215.622-9, JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA - Matr. 189.528-1, SIMONE JUNG MATOS - Matr. 1.689.521-5.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Instrução n.º 129/2022 - IBRAM/PRESI, de 04 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente